



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.819/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis
 Resoluções
 Decreto Legislativo
 Autógrafos
 Portarias

Sob. o nº 812 de 20/15

Em, 18 / 11 / 20/15

29 Guilherme C. Braga
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de **R\$ 1.417.300,00 (Hum milhão e quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA:
56 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
57 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias.
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.
ELEMENTO DE DESPESA:
186 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

238 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
243 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	210.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	215.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE

FUNÇÃO: 10. Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.

ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

703 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
705 - 3.1.90.09.00.00 – Salário-Família	R\$	1.300,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
707 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	400.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
709 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
717 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	90.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
729 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	116.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
737 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	802.300,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA

FUNÇÃO: 10. Saúde

SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica

PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde

ATIVIDADE: 2.136. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1184 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1186 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	28.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira.
ATIVIDADE: 2.008. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA:

1280 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1281 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	102.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 845. Transferências
PROGRAMA: 0023. Encargos especiais.
ATIVIDADE: 2.061. Contribuição ao PASEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

1308 - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	60.000,00

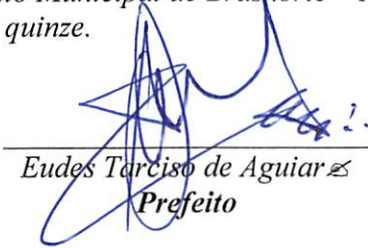
Total R\$ **1.417.300,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

16/11/2015